



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 011/2024

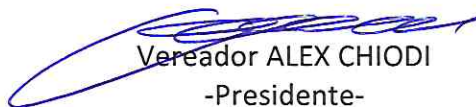
Concede o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Senhor Samuel Santos da Silva, conceituado advogado neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 47, "c", e art. 178 do Regimento Interno desta Casa, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Senhor **Samuel Santos da Silva**, bacharel em Direito pela PUC Minas e MBA pela Universidade de São Paulo – USP, sendo um advogado conceituado no Município de Contagem.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 16 de abril de 2024


Vereador ALEX CHIODI
-Presidente-


Vereador JOSÉ CARLOS GOMES
-1º Secretário-